



Bol. de Protocolo Legislativo para registro
 07.05.09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 6673/2009,
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública no Residencial Ribeirão Santa Maria-RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de praça pública no Residencial Ribeirão - Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do residencial Ribeirão reivindica a construção de praças públicas, porque sem dúvida proporcionará a melhoria da qualidade de vida no meio onde vivem, com a priorização das pessoas em seus deslocamentos e o lazer, através da saudável prática de esportes.

Em função da perda qualitativa das características naturais locais, as áreas verdes ou os sistemas livres de construção - em especial as Praças Públicas - têm sido vistos, não apenas como um complemento decorativo, mas como uma forma importante do componente físico na paisagem urbana, sobressaindo pela sua aparência, diversidade de formas, cores, estruturas, dimensões das edificações e também pelo fato de contribuir para a melhoria da qualidade ambiental urbana.

Em razão disso, conclui-se, um maior equilíbrio social; viabilização da vida urbana; e a redução da degradação ambiental.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6673/2009
 Fls. N.º 01 2

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 06-PLI-2009 09:24
 1207160